



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 532/2025/CBMSC, de 01/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **Cb BM MteI 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON** junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18591/2025)

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ5L527N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 02/09/2025 às 13:11:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/09/2025 às 13:22:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODU5MV8xODU5NV8yMDI1X0hRNUw1MjdO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018591/2025** e o código **HQ5L527N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.